

DECRETO Nº 4.034, DE 23 DE SETEMBRO DE 2014.

“Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.”

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando, a Lei Municipal nº 4.370 de 18 de setembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto junto à Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), destinados a suplementar dotações do orçamento vigente que terão as seguintes classificações analíticas da despesa, a saber:

02 06 01 – DIVISÃO DE SERVIÇOS E TRANSPORTES

15.452.0010.2011.0000	Atendimento ao Funcionamento da Secretaria de Obras
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha 87 – Fonte 01 -	Tesouro.....R\$ 50.000,00

Art. 2º - O valor do presente Crédito correrá por fonte de recursos provenientes de Remanejamento.

02 06 01 – DIVISÃO DE SERVIÇOS E TRANSPORTES

15.452.0011.2083.0000	Atendimento aos Serviços e Transportes Públicos
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha 498 – Fonte 01 -	Tesouro.....R\$ 50.000,00

TOTALR\$ 50.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 23 de setembro de 2014.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta
Secretaria na data Supra.

